



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP/120/2008 de 18/12/2008 Aprova o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Estadual N.º 7.663 de 30 de dezembro de 1991, que institui e estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, definindo os instrumentos de gestão dos recursos hídricos;

Considerando que o Plano de Bacia é um instrumento fundamental para a gestão dos Recursos Hídricos;

Considerando que conforme disposto no inciso I do artigo 4º do Estatuto do CBH-AP, compete ao CBH aprovar o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí Peixe;

Considerando o Artigo 17 da Lei Estadual N.º 7.663 de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a estrutura e define as diretrizes gerais dos Planos de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CRH N.º 62, de 04 de setembro de 2006, que aprova prazo e procedimentos para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica;

Considerando que o CBH-AP realizou diversas reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, oficinas e consulta pública, com ampla divulgação, para discussão e construção da proposta do Plano das Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe;

Considerando a Lei nº 7.663, de 30 de Dezembro de 1991, que estabelece a necessidade de publicação do relatório anual sobre a “Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo” e relatórios sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;

Considerando a metodologia fundamentada na utilização de indicadores temáticos Força Motriz, Pressão, Estado, Impacto e Resposta (FPEIR) desenvolvida pela European Environment Agency (EEA) e adaptada pela CRHi e IPT em seu projeto GEO Bacias;

Considerando a análise e avaliação dos indicadores realizada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação do CBH AP;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das UGRHs 20 e 21.

Artigo 2º - O Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos das UGRHs 20 e 21 deverão ser encaminhados ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, e a todos os municípios e entidades que integram o Comitê de Bacias, para conhecimento;



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Artigo 3º - O Plano de Bacia e o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHIs 20 e 21 deverão ser considerados como de relevante interesse para a melhoria das condições de aproveitamento, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos das Bacias.

Artigo 4º - Com base no Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação deverá propor os critérios de prioridades e distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, a partir de 2009.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Waldemir Gonçalves Lopes
Presidente

Hercílio Fassoni Júnior
Vice Presidente

Edson Geraldo Sabbag
Secretário Executivo